

## **COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL – ELEIÇÕES 2024 OAB/MG**

### **AVISO Nº 01/2024**

**A COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL – OABMG (CES)**, por seu Presidente Arivaldo Resende de Castro Junior, inscrito na OAB/MG 109.163, vem, conforme autorizado pelo art. 4º, caput do Provimento nº 222/2023 do CFOAB, informar o seguinte:

I- Meio de apresentação de impugnações, defesas, recursos e representações no âmbito do processo eleitoral da OAB/MG – 2024

I.1. Todas as impugnações, defesas e representações previstas no Provimento nº 222/2023 do CFOAB, relacionadas ao pleito eleitoral da OAB/MG 2024, devem ser endereçadas à Presidência da Comissão Eleitoral Seccional e apresentadas, dentro dos respectivos prazos, no Protocolo Geral da sede histórica da Seccional mineira, situado na Rua Albita, nº 250, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL – OABMG**

**Arivaldo Resende de Castro Junior**